



PORTARIA Nº 229 - DG/IFAM/CPRF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 094- DG/IFAM/CPRF, de 27 de maio de 2020, que instituiu a Comissão para Planejamento, Reorganização e execução das atividades acadêmicas e administrativas, para o retorno das atividades presenciais no âmbito deste IFAM/Campus Presidente Figueiredo, em consonância com as atividades da Portaria nº 670-GR/IFAM/2020, 08 de maio de 202 à suspensão das atividades no Campus Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o e-mail do Setor de Saúde do IFAM-CPRF, de 08/11/2020, intitulado COMUNICADO DE CASOS DE COVID-19 NO IFAM/CPRF, indicando a necessidade adoção de medidas de segurança de saúde pública com intuito de quebrar e/ou diminuir a cadeia de transmissão do COVID-19 no campus;

CONSIDERANDO a liberação do prédio do IFAM para a realização das zonas eleitorais a partir de 12/11/2020 até 16/11/2020;

RESOLVE:

1 – SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas presenciais pelo período de 09/11/2020 a 16/11/2020.

II – AUTORIZAR a realização do trabalho remoto das atividades mantidas pelos servidores do IFAM Campus Presidente Figueiredo, nos termos do art. 6º A, da Instrução Normativa 21, de 16/03/2020, publicado no DOU nº 52 de 17 de março de 2020, seção 1, pag. 17.

III - AUTORIZAR a permanência no campus somente dos serviços essenciais de vigilância e limpeza;

IV – AUTORIZAR a permanência no campus dos docentes e TAE que estiverem em escala de trabalho da ENTREGA e RECEBIMENTO DE MATERIAIS (presencial no campus e nas rotas) e servidores escalados para auxiliar no preenchimento do Edital Socioassistencial;

V – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019